

**Publicado por:**  
Diogo Mikael Spies  
**Código Identificador:**BDFEB5C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL**

**AUTÁRQUIA  
ADITIVO 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
010/2024**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024. O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/ RS e os municípios consorciados TORNAM PÚBLICO, a publicação do ADITIVO 01 ao Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação nas áreas de Oficinas Culturais, Educativas E Temas Transversais, para prestação de serviço. Seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O Aditivo ao edital está disponível no endereço eletrônico [www.consorciocentrosul.com](http://www.consorciocentrosul.com), pelo e-mail [administracao@consorciocentrosul.com](mailto:administracao@consorciocentrosul.com). Presidente Abner Dos Santos Dillmann. Diretora Executiva-Fabiola Coelho. Camaquã, 24 de fevereiro 2025.

**Publicado por:**  
Lizandra Fraga da Silva  
**Código Identificador:**B3FDB6A5

**AUTÁRQUIA  
ADITIVO 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
006/2024**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024. O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/ RS e os municípios consorciados TORNAM PÚBLICO, a publicação do ADITIVO 01 ao Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação nas áreas de ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE TRÁFEGO E ARQUITETURA, para prestação de serviço. Seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O Aditivo ao edital está disponível no endereço eletrônico [www.consorciocentrosul.com](http://www.consorciocentrosul.com), pelo e-mail [administracao@consorciocentrosul.com](mailto:administracao@consorciocentrosul.com). Presidente Abner Dos Santos Dillmann. Diretora Executiva-Fabiola Coelho. Camaquã, 24 de fevereiro 2025.

**Publicado por:**  
Lizandra Fraga da Silva  
**Código Identificador:**AEDF2ED2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE  
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
ATO Nº 356/2025 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº  
330/2025**

Certifico que foi realizado no dia 20/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 356/2025 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
(Contrato de Prestação de Serviços nº 330/2025 - Chamamento**

**Público 003/2022).** Contratada: **CLINICA DE PSICOLOGICA MACHADINHO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.233.742/0001-06**, firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem rescindir unilateralmente o Contrato nº 330/2025, datado em 10 de fevereiro de 2025, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Psicólogo nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação pela empresa credenciada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 20 de fevereiro de 2025

**MARCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**B73E7CC1

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2025**

Certifico que foi realizado no dia 21/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: CLINICA DE PSICOLOGICA MACHADINHO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.233.742/0001-06**, firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos usuários dos serviços de assistência social dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

**SERVIÇO DE PSICOLOGIA – HORA TRABALHADA - contratação máxima de 40 (quarenta) horas semanais – R\$ 26,95**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 21 de fevereiro de 2025.

**MARCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**A4B86C5C

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. MARCIO CAPRINI, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a alteração no Anexo I do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**, para os fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**, com pagamento por procedimento, seguindo as normas do presente Edital, e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fica incluído os serviços de:

**RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DE PRÓSTATA R\$ 650,00**

**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PRÓSTATA R\$ 550,00**

As demais alterações permanecem inalteradas.

Este edital de chamamento público poderá ser prorrogado no prazo máximo legal sendo que os itens serão reajustados anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados.

O Edital Completo e demais informações poderão ser solicitadas junto a sede do **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, situado na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS e pelos e-mails: contato@cirenor.rs.gov.br, licitacoes@cirenor.rs.gov.br ou pelo site www.cirenor.rs.gov.br.

**Sananduva/RS, 21 de fevereiro de 2025.**

**MÁRCIO CAPRINI**,  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**29A0AEBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2025**

**Objeto:** Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores.

**Base Legal:** art. 75, II, da Lei Federal nº14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução nº12/2023 do CONSISA

**Data:** 20.02.2025

**Contratado:** ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A

**Valor mensal:** gratuito

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON**  
Presidente do CONSISA  
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

**Publicado por:**  
Lucilene Wolfarth  
**Código Identificador:**678F0275

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 03 2025**

PROCESSO nº 03/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

**Objeto:** Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores.

**Data:** 20.02.2025

**Contratado:** ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A

**Valor mensal:** gratuito

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON**  
Presidente do CONSISA  
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

**Publicado por:**  
Lucilene Wolfarth  
**Código Identificador:**85836D30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 019/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2025, objetivando a contratação de empresas especializadas para aquisição de equipamentos para estruturação do Centro de Referência em Assistência Social, conforme Programa Avançar SUAS, Convênio FPE 2454/2023. O valor da contratação pretendida fica um total de R\$24.430,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), conforme orçamentos apresentados. Período da Contratação: 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. Fornecedores: **FINKLER COM. DE PRODUTOS E EQUIP. PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA**, CNPJ nº 94.418.174/0001-67, **JAIR LUIZ GREZZANA**, CNPJ nº 06.556.364/0001-39 e **EDUANE COM. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** CNPJ nº 91.906.081/0001-49. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 21 de Fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iara Rossi Panisson  
**Código Identificador:**0CF2813B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.176, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia **CARLA CEREZOLI** para o cargo de Professor de Pedagogia

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;